



DECRETO Nº 2.877 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO

Em 02/10/2024

Publ nº 1522

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.891.283,01 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 3.891.283,01 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.877 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	721.600,00	-
1233	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	170401	499.683,01	-
1448	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	257300	2.350.000,00	-
596	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	260.000,00	-
464	08.001.12.122.0014.2.127	3.3.90.30.01.00.00	150001	60.000,00	-
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	221.600,00
1224	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	499.683,01
1465	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	257300	-	2.300.000,00
589	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	260.000,00
1463	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	257300	-	50.000,00
622	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	500.000,00
428	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	60.000,00
TOTAL:				3.891.283,01	3.891.283,01

Saquarema, 30 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita